



## **RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSO**

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A., torna público as alterações no Edital nº 009/2010, para o cargo de Agente Profissional na função de Advogado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I- Onde se lê no item 8.3 - A prova (Parte 1 e 2) terá duração improrrogável de 03:00 horas (quatro horas e trinta minutos) e será considerado apto para a etapa seguinte o candidato que na somatória dos acertos obtiver sessenta (60) pontos ou mais;

Leia-se: “8.3 - A prova (Parte 1 e 2) terá duração improrrogável de 04:00 horas (quatro horas) e será considerado apto para a etapa seguinte o candidato que na somatória dos acertos obtiver sessenta (60) pontos ou mais;

II- Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Curitiba, 22 de março de 2010.

**MARCOS VALENTE ISFER**  
**PRESIDENTE DA URBS**